



CÂMARA CIDADE GAUCHA

CIDADE GAUCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 7/2024 — 25/03/2024

Número	7	Ano	2024
Título	ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2024, DO DIA 25 DE MARÇO 2.024		
Data	25/03/2024	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE MARÇO DE 2.024., VERIFICANDO A AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALEXANDRE BARBOSA, POR MOTIVOS DE FORÇA MAIOR.

- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.em

- LEITURA DA ATA DA SESSÃO AORDINARIA DO DIA 18 DE MARÇO DE 2024

- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 007/2024, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar quebra-molas ou redutores de velocidade, na rua Tiradentes entrada principal da

vila rural nas medições próximo a subestação da Copel. ...

-
- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 008/2024, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que acione o setor responsável, e proceda estudos, no sentido de providenciar rotatórias em várias vias públicas no nosso município.

-
- LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 009/2024, AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI RIBEIRO, Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de realizar reparo na cobertura da quadra do “CAI” (Centro de Atividades Integradas”. ...

-
- LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 009/2024, AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ROGÉRIO MOACIR, Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que acione o Departamento responsável, no sentido de enviar para esta Casa de Leis, informações sobre o financiamento do Paraná Cidade, no valor de R\$ 3.000.000,00, constante da Lei Municipal nº 2.357/2019, Contrato Fomento Paraná/SFM nº 4121/2020, informando data da aprovação, desembolso, início e fim das obras, multas ou sanções aplicadas pelo órgão, se existirem.

-
- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar por venda por meio de licitação pública, bens móveis públicos inservíveis, e da outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 006/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de Bem Imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná e, dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 007/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a autorização formal, em modulação formal legística ao conteúdo das peças orçamentárias vigentes, PPA, LDO e LOA, ao Chefe do Poder Executivo em realizar o repasse de um auxílio financeiro mensal à Associação Esportiva amadora de Cidade Gaúcha, Esporte Clube Cidade Gaúcha – ECCG, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 24.142.797/0001-20, situada à Rua Fredolino Stapenhorst S/N, CEP 87.820-000, no Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com o objetivo de assegurar a sua atividade afeita ao desporto municipal, e dá outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: Dispõe sobre a autorização postecipada de cessão de uso de imóvel de propriedade do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, com efeito retrooperante eficácia “ex tunc”, também com o consectário prático de verificação de condição suspensiva eficaz, em atendimento ao pedido constante do Protocolo nº. 1.015/2023, condicionalmente

deferido em 19 de dezembro de 2.023, do imóvel público do Município (Lote 05 da quadra 125), localizado na Rua Mário Ribeiro Borges, nº. 3861 Bairro: Ouro Verde, com matrícula CRI: 5.507, em favor das profissionais têxteis que discrimina, e da outras providências. **OBS:** O Referido Projeto de Lei será encaminhado para as Comissões Permanentes para os devidos pareceres.

- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEQUENTES DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta